

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 38/2024

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de revisão preventiva de 500 horas de Rolo Tanden Hamm HD90 VT, incluindo material e mão de obra, em razão de garantia de fábrica.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

O objeto da presente contratação direta se justifica em virtude da necessidade de realizar manutenção preventiva a fim de preservar o desempenho e prolongar a vida útil do equipamento Rolo Tanden Hamm HD90 VT em razão de garantia de fábrica.

A contratação de profissionais qualificados para a substituição das peças, para as manutenções preventivas enquanto o equipamento está em garantia de fábrica, é uma prática que proporciona diversos benefícios, como a redução de custos com reparos inesperados, o aumento da disponibilidade do equipamento e a minimização de riscos de acidentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. DO FORNECEDOR

Razão social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JACOB WEINGARTNER, 4598, CENTRO, PALHOÇA/SC
CNPJ: 29.644.666/0003-26

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$ 13.600,04 (treze mil, seiscientos reais e quatro centavos)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

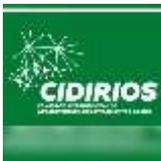
Os valores foram obtidos através de orçamento realizado com a concessionária autorizada, mais próxima da sede do consórcio, por realizar os serviços em razão de garantia de fábrica do equipamento.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para a realização dos serviços e fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o ser a concessionária autorizada, mais próxima da sede do consórcio, por realizar os serviços em razão de garantia de fábrica do equipamento.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS

CNPJ nº 42.973.647/0001-40

Rua Zanella, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu-SC, CEP 89832-000, E-mail: consorciodirios@gmail.com

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde e São Domingos)

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Ipuacu/SC, 10 de setembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio